



### NEWSLETTER DE JUNHO DE 2020

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2020:

#### **Compensação extraordinária, em forma seguro de vida, para trabalhadores de saúde, em efetividade funções**

A Resolução nº79/20, publicada na I Série do B.O nº66 de 3 Junho 20, estabelece compensação extraordinária, em forma seguro de vida, para trabalhadores de saúde, em efetividade de funções no SNS, decorrente da morte de Covid-19.

#### **Aprovação da adoção de medidas de compensação financeira do Estado à Moave-SA, visando a manutenção de preços**

A Resolução nº80/20, publicada na I Série do B.O nº66 de 3 de Junho 2020, aprova a adoção de medidas de compensação financeira do Estado à Moave-SA, visando manutenção de preços de farinha de trigo durante período da pandemia.

#### **Fixação de valor de rendimento social de inclusão**

A Resolução nº81/20, publicada na I Série do B.O nº66 de 3 de Junho 2020, procede à fixação do valor de rendimento social de inclusão.

#### **Fixação da remuneração ilíquida mensal do gestor de fundo de emergência**

A Resolução nº82/20, publicada na I Série do B.O nº66 de 3 de Junho 2020, procede à fixação da remuneração ilíquida mensal do gestor de fundo de emergência.

#### **Atualização dos preços dos produtos petrolíferos do mês de Junho de 2020**

A Deliberação nº18/CA/2020, publicada na II Série do Boletim Oficial nº66/2020 de 05 Junho de 2020, atualiza os preços dos produtos petrolíferos do mês de Junho de 2020.

#### **Compensação créditos detidos pelo Estado sobre a Electra-SA, mediante cessão dos créditos que esta detém sobre AdS**

A resolução nº83/20, publicada na I Série do B.O. nº68 de 10/6, compensa créditos detidos pelo Estado sobre a Electra-SA, mediante cessão dos créditos que esta detém sobre AdS, e sua conversão em entrada de capital social do Estado na AdS.

#### **Atribuição do estatuto de utilidade turística de instalação a favor do estabelecimento “Céu, Hotelaria e Turismo”**

O Despacho conjunto nº12/2020, publicado na II Série do B.O nº70 de 12 Junho 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação a favor do estabelecimento “Céu, Hotelaria e Turismo”.

#### **Aprovação, no âmbito do programa de apoio em resposta à crise do covid-19, acordo de empréstimo entre Gov CV e BAD**

O Decreto-lei nº7/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº70 de 16 Junho de 20, aprova, no âmbito do programa de apoio em resposta à crise da covid-19, o acordo de empréstimo celebrado entre o Governo de Cabo Verde e o BAD.

#### **Estabelecimento das bases do regime jurídico da criação, organização, e funcionamento das zonas económicas especiais**

A Lei nº91/IX/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº72 de 19 de Junho de 2020, estabelece as bases do regime jurídico da criação, organização, desenvolvimento e funcionamento das zonas económicas especiais (ZEE).

#### **Atribuição do estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento “Hotel de Charme Casa da Djedja”**

O Despacho conjunto nº13/2020, publicado na II Série do B.O nº75 de 19 Junho 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento “Hotel de Charme Casa da Djedja”.

#### **Atribuição do estatuto de utilidade turística de remodelação a favor do empreendimento “Restaurante Alkimist”**

O Despacho conjunto nº14/2020, publicado na II Série do B.O nº75 de 19 Junho 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de remodelação a favor do empreendimento “Restaurante Alkimist”.

#### **Atribuição estatuto de utilidade turística de funcionamento a favor do estabelecimento “Restaurante Beach Club Titanic”**

O Despacho conjunto nº15/2020, publicado na II Série do B.O nº76 de 22 Junho 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de funcionamento a favor do estabelecimento “Restaurante Beach Club Titanic”.

#### **Atribuição do estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento “Casa Santa Cruz”**

O Despacho conjunto nº16/2020, publicado na II Série do B.O nº77 de 23 Junho 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento “Casa Santa Cruz”.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2020, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças Concelho ou Casa Cidadão ou INPS	01-31	Entrega dos anexos clientes e fornecedores ref. 2º trimestre e pagamento TEU-Tributo Especial Unificado-REMPE
Repartição de Finanças do Concelho	01-30	Entrega da DAIF-Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago</b> Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
<b>Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens</b> Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e empresas de intermediação imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago</b> Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Junho de 2020

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.